_

MUNICIPIO DE MIRABELA/MG
Avenida Waldemar Rabelo da Silva - Centro - Mirabela - Minas Gerais
TEL. (38) 3239-1288 - CEP 39.373-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA

COMPOSIÇAO DO BDI

PREFEITURA: MUNICIPAL DE MIRABELA/MG	**FOLHA Nº: 1**
OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA JUCA BERNARDINO E CALÇAMENTO DE RUAS - MIRABELA/MG.	**DATA: 08/07/2026**
LOCAL: BAIRRO SÃO JOSÉ - MIRABELA/MG	
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SETOP/Região Norte - 01/2026 - SINAPI 05/2026 - COM DESONERAÇÃO	
	100,00%
SOBRE A BASE DE CÁLCULO, DEFINIR A RESPECTIVA ALÍQUOTA DO ISS (ENTRE 2% E 5%):	2,50%

BDI

TIPO DE OBRA: **OBRA DE EDIFICAÇÃO**

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	0,97%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	7,40%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	-	0,00%	4,50%	4,50%
COM ou SEM desoneração: COM	BDI PAD	28,70%	OK	20,34%	22,12%	25,00%

*** O convenente deve preencher apenas os campos destacados**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 2,5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Responsável Técnico: EMANUEL REIS SILVA:10509871607 — Assinado de forma digital por EMANUEL REIS SILVA:10509871607 Dados: 2026.07.08 15:06:30 -03'00'

EMANUEL REIS SILVA
RESPONSAVEL TECNICO ORÇAMENTISTA
CREA/MG 206.387/D

Convenente:

PREFEITO MUNICIPAL - FERNANDO HENRIQUE RABELO PORTO